



Indicação Nº...../2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Para que a corsan ou a concessionária dos serviços faça chegar água potável do parque do caracol até as localidades do banhado grande, Sky Glass, estrada do Ibama até o bairro Ulisses de Abreu.**

Justificativa

A comunidade local escola comércios parques em geral não se beneficiam com esses serviços e tem que se utilizar de poços artesanais.

Canela 25 de Abril de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB